

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 30/2024**

**Interessado:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ:12.233.412/0001-50

**Assunto:** Locação de imóvel residencial, para hospedagem dos médicos prestadores de serviços neste município

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP)

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais ) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ERIVAN ALONÇO DA COSTA, CPF: **043.218.864-90**, com sede no Sítio Umbuzeiro, Nº 8-A, CEP: 59.338-000, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN, para Locação de imóvel residencial, para hospedagem dos médicos prestadores de serviços neste município, conforme Solicitação de nº 441/2024 e processo nº 4372/2024 da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 14 de outubro de 2024.

**GELIANE GARCIA SANTOS**

CPF: 082.XXX.XXX-33

Secretaria Municipal de Saúde

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jose Erinaldo da Silva

**Código Identificador:**3B911C82

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2024. Edição 3393  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>